

PORTARIA Nº 9.295/2012

EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, que a servidora abaixo relacionada, tomou posse em seu respectivo cargo em 09.03.2012 e não entrou em exercício no prazo estabelecido e;

Considerando, o disposto § 3º do art. 20 e Inciso II parágrafo único do art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a servidora **PATRICIA CARDOSO DOS SANTOS**, por não ter entrado em exercício no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 13 de março de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Gazeta*.....
.....em *31.03*/2012
pág. *26*..... e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *02.04*/2012 a *09.04*/2012.